



## **PROJETO DE LEI 167/2021**

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO  
MUNICÍPIO DE JARAGUARI, PARA O  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

Edson Rodrigues Nogueira, Prefeito do Município de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:





JARAGUARI/MS, 05 de Novembro de 2021

---

Executivo  
Prefeitura(a)

